

AUTO DE Penhora e Depósito

Aos dezesseis dia(s) do mês de agosto de 2019, nesta Comarca de São Paulo

em 17/08/2019, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, R. Pedro Bento Ibanez, 427 a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 7ª Vara Civil Regional de São Paulo anos - Proc. 0002065-98.2015 e respectivo Cartório, nos autos de: Cumprimento de sentença a requerimento de: Colégio novo Horizonte Ltda contra: Patrícia Scaringela Prieto

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a penhorar 1 máquina Panasonic (máquina de lavar) 16,2 Kg Econavi DWS (valor aproximado de R\$1.500,00 - hum mil e quinhentos reais); 1 televisão marca Sharp Toshiba LCD 32 polegadas (R\$ 1.000,00 - hum mil reais); 1 televisão Brastar LCD 32 polegadas (R\$ 800,00 - oitocentos reais); 1 televisão AOC 32 polegadas (R\$ 800,00 oitocentos reais); 1 televisão Panasonic 32 polegadas (R\$ 950,00 novecentos e cinquenta reais). Efetivada a medida nomeio como fiel depositário Sr. Patrícia Scaringela Prieto RG.16.506.901-6; CPF. 172.675.538-00 com endereço à R. Pedro Bento Ibanez, 427. Nada mais

[Large diagonal scribbles covering the lower part of the page]

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça [Signature]

O Oficial de Justiça

fiel depositário: x Patrícia Scaringela Prieto

Testemunha:

Testemunha:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NORMA SILVA FAUSTINO FRANCA PEREIRA, liberado nos autos em 19/08/2019 às 13:12. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002065-98.2019.8.26.0002 e código 9EF0ADC.